



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA MÉTODO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS - EPP, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Processo Digital nº 472/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **MÉTODO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS - EPP**, com sede na Rua Guararema, 257, Bosque da Saúde, CEP 04136-030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.125.396/0001-45, **ISENTA** de Inscrição Estadual, com Inscrição Municipal nº 4.208.182-3, com contrato social arquivado Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.2.2997607-6, neste ato representada por sua Sócia. Sra. Patrícia Oliveira da Silva, portadora do RG nº 29.435.171-1 e do CPF nº 276.164.278-39, tendo em vista a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** subscrita em 21 de fevereiro de 2019 (arquivo "OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)", criado em 22/02/2019, no Processo Alesp Digital nº 472/2018), aditado, uma vez, para fins de prorrogação do prazo de execução (arquivo "Contrato", criado em 27/04/2020 e alterado em 29/04/2020, no Processo Alesp Digital nº 472/2018) e segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em

Processo Digital nº 472/2018



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

24/08/2021, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal n.º 8666/1993, e conforme previsão contida no item II do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) meses, alterando-se, por consequência, a redação dos itens II, III e VII, na seguinte conformidade:

**II – Período para execução do objeto:** o prazo para execução do objeto do presente ajuste, que era de 30 (trinta) meses, com início em 26/02/2019, em virtude do presente aditamento passará a ser de 45 (quarenta e cinco) meses, com término em 25/11/2022, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores.

(...)

**III – Do preço/pagamento:** o preço total do objeto que era de até R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), em virtude do presente aditamento, passa a ser de até R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais), e será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do respectivo Atestado de Execução de Serviço, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903979 – Conservação e Manutenção de Imóveis.

(...)

**VII – Prazo de Vigência:** o prazo de vigência deste instrumento, que era de 30 (trinta) meses, por força do presente aditamento passa a ser de 45 (quarenta e cinco) meses,

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade/garantia dos bens e/ou serviços.

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas na Ordem de Execução de Serviço original assinada em 21/02/2019 (arquivo "OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)", criado em 22/02/2019), no Processo Alesp Digital nº 472/2018) e no aditamento subscrito em 30/04/2020 (arquivo "Contrato", criado em 27/04/2020 e alterado em 29/04/2020, no Processo Alesp Digital nº 472/2018).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva, e vai por todos assinado. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações Substituto e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**  
**CONTRATANTE**

**PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ALINE CASTRO RODRIGUES**

**TIAGO BORGES DA SILVA**

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** MÉTODO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS – EPP

**CNPJ Nº:** 13.125.396/0001-45

**CONTRATO DIGITAL Nº:** 472/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) meses

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação do prazo de execução da ordem de serviço

**VALOR:** até R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**

**CONTRATANTE**



Assinado por : ALESSANDRA RICHTER:09721532843

Data assinatura :17/09/2021 16:20:05

Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :20/09/2021 17:50:05

Assinado por : JULIANO PETROLINE DE ALMEIDA:25963610869

Data assinatura :22/09/2021 17:16:17

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :22/09/2021 19:54:00